



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a celebração de convênio com a Polícia Militar do Estado, visando à ativação e pleno funcionamento do consultório odontológico localizado no 14º Batalhão da Polícia Militar deste município.**

Justificativa:

A presente proposição tem como finalidade promover a valorização dos profissionais da segurança pública que atuam em nosso município, por meio da oferta de atendimento odontológico preventivo e corretivo, utilizando a estrutura já existente nas dependências do batalhão da Polícia Militar.

O consultório odontológico encontra-se instalado, porém inoperante, devido à ausência de convênio ou suporte técnico por parte do município. A celebração de um termo de cooperação entre a Administração Municipal e a Polícia Militar permitirá a alocação de profissionais da área da saúde bucal, bem como o fornecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

insumos e manutenção básica, possibilitando a utilização plena do equipamento já disponível.

A medida representa um importante avanço no cuidado com a saúde dos policiais militares, contribuindo para seu bem-estar, desempenho profissional e reconhecimento por parte do poder público, bem como da população participante de projetos sociais que necessitam deste atendimento.

Além disso, trata-se de uma ação de baixo custo, com alto impacto social, podendo ser implementada com recursos e pessoal da própria rede municipal de saúde, mediante planejamento conjunto com a corporação.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas o apoio à presente indicação, confiando no acolhimento da proposição por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)